



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2023

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 312.875,58 (Trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2414 de 22 de Junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023), Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023), incluir e alterar metas.

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|------|-------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 1403 | 06 | 001 | 15.451.1303.2015 | 3709 | Manut. Ativ de Obras, Urb e Serv Pu | 4.4.90.51 | 16.730,95 |
| 000 | 10 | 001 | 12.361.1400.2026 | 3104 | Manut. Ativ. do Ensino Fundamental | 3.1.90.11 | 268.130,79 |
| 000 | 05 | 001 | 20.606.1300.2012 | 3714 | Manut. Atividades de Agricultura | 3.3.90.93 | 28.013,84 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 312.875,58 |

Nomenclaturas das Fontes: 3709 – Investimento CEMITÉRIO PÚBLICO – Ex Anterior; 3104 – Educação 25% – Ex Anterior; 3714 – aquisição de equipamentos/veículo - CV 74/2022 – Ex Anterior.

Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 08 de agosto de 2023.

Edson Botelho
Presidente